



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48092.000546/2026-52

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a realização de aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico Científica entre a CPRM e a UFPA, visando estimular e implementar ações conjuntas convergindo esforços com vistas à consecução de instrumentos específicos entre as partes com o objetivo de desenvolver pesquisas, treinamento de pessoal e publicação técnico científica no campo das geociências, em especial nas áreas da Geotectônica, Metalogênese, Geoquímica, Geofísica, Petrologia, Mineralogia, Geoprocessamento, Cartografia Geológica, Sedimentologia, Estratigrafia, Paleontologia, Hidrogeologia, Hidrologia, Geodiversidade, Geotecnia, e Risco Geológico.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução
Aditivo ao acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e a Universidade Federal do Pará - UFPA.	48 meses	08/06/2026 a 08/06/2030

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo de acordo tem por finalidade o estabelecimento de Cooperação Técnica e Científica entre os Partícipes, visando ao Desenvolvimento conjunto de pesquisas, treinamento de pessoal e publicação técnico científica no campo das geociências, em especial nas áreas da geotectônica, metalogênese, geoquímica, geofísica, petrologia, geoprocessamento, cartografia Geológica, sedimentologia, estratigrafia, paleontologia, hidrogeologia, hidrologia, geodiversidade, geotecnia, e risco geológico, por meio de ações conjuntas que envolverão, reuniões técnicas, empréstimo de material para pesquisa (amostras de rocha e lâminas), execução de análises laboratoriais e de atividades em campo, treinamentos, cursos, conferências, workshops e seminários, bem como atividades culturais relevantes de interesse das instituições signatárias.

3.2. A cooperação será por intermédio de instrumentos específicos de natureza físico financeira a serem celebrados entre a CPRM e UFPA.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. Reuniões técnicas realizadas de forma presencial ou on line

4.2. Visitas técnicas e/ou apresentações realizadas

4.3. Participação em conjunto na preparação de amostras e análises laboratoriais, mediante desenvolvimento e aprimoramento de metodologias, procedimentos padrões operacionais e técnicas laboratoriais. Repasse de conhecimento geocientífico entre as instituições.

4.4. Participação em conjunto de publicações técnico-científico em revistas nacionais e internacionais

4.5. Divulgação das pesquisas em eventos técnico-científico em revistas nacionais e internacionais

4.6. Contratação de estagiários no âmbito dos projetos da CPRM de Belém

5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

5.1. Conhecimento técnico adquirido a partir de visitas técnicas e/ou apresentações realizadas

5.2. Técnicos e pesquisadores capacitados (Transferência Tecnológica)

5.3. Amostras preparadas e analisadas

5.4. Pesquisas desenvolvidas e artigos técnico-científico publicados em conjunto

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ano 1				Indicadores/Metas Física
		Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4	
Visitas Técnicas e Atividades Ensino-Docência	A - Atividades para o corpo discente UFPA / Equipe CPRM GeoEduca	1	1	1	1	Número de visitas e/ou apresentações realizadas
Cursos/Treinamentos, Estágios e Disciplinas						
Envio e seleção das propostas	B -Treinamento corpo técnico CPRM e discentes/técnicos da UFPA	x				Número de técnicos capacitados
Realização			x	x	x	
Laboratórios						
Elaboração e seleção de Propostas	C- Preparação de amostras e Análises	x				Número de atividades realizadas
Realização			x	x	x	
Atividades Pesquisa						

Elaboração e Seleção de Propostas	D - Desenvolvimento de pesquisa conjuntas e incentivo a publicação técnico-científica	x				Resumos e artigos publicados, números de amostras disponibilizadas	
Realização			x	x	x		
ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ano 2					
		Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4		
Visitas Técnicas e Atividades Ensino-Docência	A - Treinamento corpo discente UFPA / Equipe CPRM	1	1	1	1	Número de visitas e/ou apresentações realizadas	
Cursos/Treinamentos, Estágios e Disciplinas							
Envio e seleção das propostas	B -Treinamento corpo técnico CPRM e discentes/técnicos da UFPA	x				Número de técnicos capacitados	
Realização			x	x	x		
Laboratórios							
Elaboração e seleção de Propostas	C- Preparação de amostras e Análises	x				Número de estágios realizados	
Realização			x	x	x		
Atividades Pesquisa							
Realização da pesquisa e publicação de resumos/artigos técnico-científicos	D - Desenvolvimento de pesquisa e incentivo a publicação técnico-científica		x			Resumos e artigos publicados	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Aditivo ao Acordo de Cooperação ao ACT nº 059/2022 - 1º Termo Aditivo (SEI nº 2934973).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nery Lamarão, Testemunha**, em 03/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR PEREIRA DA SILVA, Representante Legal**, em 03/06/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ DO E. SANTO QUADROS, Superintendente**, em 03/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 03/06/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Diretor(a)-Presidente**, em 03/06/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2934976** e o código CRC **1252579B**.